



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

## ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1005.01/2018 - CPSMB**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº: 1005.01/2018 - CPSMB**

### ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dez horas e quinze minutos (10H15MIN) do dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezoito (24.08.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Cel. Pedro Castelo. n° 390 B – Baturité - Ceará reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 1005.01/2018 - **CPSMB**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSUMO, COPA E COZINHA E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi **CREDENCIADA A EMPRESA: 01. A. N. B. BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.496.079/0001-03, representante Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos, inscrito no CPF sob nº 433.665.203-10. Em seguida foram recebidos os envelopes de **"PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO"**. A pregoeira determinou que fossem rubricados pelo participante presente os documentos de credenciamento. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa esta classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por ITEM. Prosseguindo os trabalhos, fez - se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexos, do conhecimento do licitante presente. Sagrou-se vencedora: **Empresa: A. N. B. BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS - ME, para o ITEM 01 - Açúcar cristal, acondicionado em emb. plástica de 1Kg (LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO ) - com valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais, quarenta centavos)**, valor este dentro do limite do termo de referencia, parte do processo licitatório. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação NÃO estava em conformidade com o estabelecido no Edital, a pregoeira comunicou ao licitante que a empresa encontra-se **INABILITADA**, por não atender as exigências do edital. **5.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 02) – subitem 5.3**

*Handwritten signature and initials.*



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

**ESTADO DO CEARÁ**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 82.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



- **QUALIFICAÇÕES TÉCNICA – letra a).** A empresa apresentou atestado sem autenticação e sem documento contratual. Estando presente ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recursos contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado da habilitação, o mesmo disse que não iria interpor recursos e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. **Por ser a única empresa interessada ao presente certame, a pregoeira declara esta licitação FRACASSADA.** Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Baturité – CE; 24 de maio de 2018.

*Maria Cleângela de Macêdo*  
Maria Cleângela Moreira de

Macêdo  
Pregoeira

*Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante*  
Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante

Equipe de Apoio

*Francisco Gilmar da Silva*  
Francisco Gilmar da Silva

Equipe de Apoio

*A. N. B. Bastos*  
A. N. B. BASTOS COMERCIO E  
SERVIÇOS - ME

Arnaldo Nogueira Brito Bastos  
Licitante